

**Resolução nº489/2022,
de 04 de julho de 2022.**

*Normatiza o Histórico Escolar de
Graduação da UNIPLAC.*

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade do Planalto Catarinense (Uniplac), no uso de suas atribuições considerando os estudos realizados pela Secretaria Acadêmica e Pró-Reitoria de Ensino, e conforme aprovado pelo Parecer CONSUNI nº 8/2022, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 01º. O Histórico Escolar é o documento oficial que comprova a situação acadêmica do aluno referente ao seu rendimento escolar, no qual estão descritos:

- I – nome da instituição de educação superior com endereço completo;
- II – nome completo do aluno;
- III – nacionalidade;
- IV – número do documento de identidade oficial com órgão e estado emissor;
- V – número de inscrição no CPF;
- VI – data e Unidade da Federação de nascimento;
- VII – nome do curso e da habilitação, se for o caso;
- VIII – ato autorizativo de credenciamento ou de reconhecimento da instituição de educação superior, constando o número, a data, a seção e a página de publicação no DOU;
- IX – ato autorizativo de reconhecimento do curso ou renovação do reconhecimento do curso, constando o número, a data, a seção e a página de publicação no DOU ou no órgão de imprensa oficial dos estados ou do Distrito Federal, ou, no caso de aplicação do art. 26, caput e § 1º, desta Portaria, o número e-MEC do processo de reconhecimento ou renovação de reconhecimento e o dispositivo que autoriza a expedição e o registro do diploma;
- X – data indicando o mês e o ano da realização do processo seletivo vestibular;
- XI – relação dos componentes curriculares cursados contendo período, carga horária, notas ou conceitos, nomes dos docentes e titulação, frequência e situação;
- XII – carga horária total do curso em horas;
- XIII – forma de ingresso e ano ou semestre de ingresso;
- XIV – data da conclusão do curso, da colação de grau, da expedição do diploma e da expedição do histórico, no caso de histórico escolar final; e
- XV – situação do aluno no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE.

Art. 02º. No Histórico Escolar constará o campo de observações contendo informações sobre:



I – o processo de avaliação vigente na UNIPLAC;

II – Descrição de processos realizados pelo aluno, como: aproveitamento de componente curricular, prova de proficiência, desistência do curso, reingresso no curso, transferência de curso, entre outros.

Art. 03º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 04º. Revogam-se as disposições em contrário.

Kaio Henrique Coelho do Amarante
Presidente do CONSUNI



ANEXO I

MODELO HISTÓRICO ESCOLAR GRADUAÇÃO



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE – UNIPLAC

Resolução 070 / Parecer 243 / Decreto 038 de 10/02/2011-D.O.SC de 11/02/2011 Ed.19.027/Pg.2

Resolução 134 de 25/07/2014 – CONSUNI – Migração da UNIPLAC para o Sistema Federal de Ensino.

Edital nº 4 de 1º/07/2014 - Regime de Migração das Instituições de Educ. Sup. Privadas

Processo de Avaliação de Recredenciamento 2016/00308 de 19/01/2016

Av. Marechal Castelo Branco, 170 / Bairro: Universitário/Lages/SC/Brasil
CEP 88.509-900 / www.uniplaclages.edu.br / +55 49 32511022

HISTÓRICO ESCOLAR – PARCIAL OU FINAL

Dados do Curso

Código e-MEC (IES/Curso): _____ **Nível:** Graduação **Tipo:**

Bachar/Licenc/Tecnól. **Curso:** _____

Habilitação: _____

Ato Autorizativo/Reconhecimento: _____

Dados de Identificação

Nome: _____ **Matrícula:** _____

Filiação: _____ e _____

Data de nascimento: ____/____/____ **Naturalidade:** _____

Nacionalidade: _____

Carteira de Identidade: _____ **Órgão Emissor:** _____

CPF: _____

Ensino Médio

Curso: _____

Instituição: _____

Local: _____ **Conclusão:** _____

Dados de Ingresso

Forma de Ingresso: _____ **Data de ingresso**

(Ano/Sem): _____

Forma de Ingresso - Mês/Ano: _____ **Para:** _____

Instituição: _____

Ensino Superior

Curso: _____

Instituição: _____

Local: _____ Conclusão: _____

Estrutura Curricular								
Sem	Ano/ Sem	Códi go	Disciplina	Cr	CH	Conce ito	Fre q	Situação
Neste campo deve constar o(s) nome(s) do(s) docente(s) e sua titulação								
Neste campo deve constar o(s) nome(s) do(s) docente(s) e sua titulação								

Atividades Complementares _____ Horas Exigidas: _____ Horas
 Cumpridas: _____ Créditos: _____ Atividades
 Complementares/Carga Horária: _____

Observações

- O Regimento Geral da UNIPLAC estabelece:
 Art. 124: Somente será considerado aprovado, o aluno que obtiver:
 I - Frequência às atividades letivas programadas igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%)
 II - Conceito final igual ou superior a sete (7,0)
 Art. 125: Em cursos de graduação, cujos currículos sejam orientados por competência, admitir-se-ão formas de avaliação de aprendizagem diferenciadas, tendo como base a legislação vigente, e será considerado aprovado, o aluno que obtiver:
 I - Frequência às atividades letivas programadas igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%)
 II - Conceito final, conforme previsto nos projetos pedagógicos de cursos.
- A partir de 2018/1 os cursos de graduação da UNIPLAC tem duração do período letivo de 20 semanas, conforme a Resolução nº 291/2017
-
-

Conclusão do Curso: __/__/____
 Grau: __/__/____

Colaço de

Expedição do Diploma (1ªVia): __/__/____
 ENADE: _____

Expedição do Histórico Escolar Final: __/__/____

Local e Data

Campo para assinatura

Nome e RA

página ?? de ?? (em cada página)



ANEXO II

MODELO HISTÓRICO ESCOLAR GRADUAÇÃO – CURSO DE MEDICINA



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE – UNIPLAC

Resolução 070 / Parecer 243 / Decreto 038 de 10/02/2011-D.O.SC de 11/02/2011 Ed.19.027/Pg.2

Resolução 134 de 25/07/2014 – CONSUNI – Migração da UNIPLAC para o Sistema Federal de Ensino.

Edital nº 4 de 1º/07/2014 - Regime de Migração das Instituições de Educ. Sup. Privadas

Processo de Avaliação de Recredenciamento 2016/00308 de 19/01/2016
Av. Marechal Castelo Branco,170 / Bairro: Universitário/Lages/SC/Brasil
CEP 88.509-900 / www.uniplaclages.edu.br / +55 49 32511022

HISTÓRICO ESCOLAR – PARCIAL OU FINAL

Dados do Curso

Código e-MEC (IES/Curso): _____ **Nível:** Graduação **Tipo:** Bacharelado

Curso: _____

Habilitação: _____

Ato Autorizativo/Reconhecimento: _____

Dados de Identificação

Nome: _____ **Matrícula:** _____

Filiação: _____ e _____

Data de nascimento: ____/____/____ **Naturalidade:** _____

Nacionalidade: _____

Carteira de Identidade: _____ **Órgão Emissor:** _____

CPF: _____

Ensino Médio

Curso: _____

Instituição: _____

Local: _____ **Conclusão:** _____

Dados de Ingresso

Forma de Ingresso: _____ **Data de ingresso**

(Ano/Sem): _____

Forma de Ingresso - Mês/Ano: _____ **Para:** _____

Instituição: _____

Ensino Superior

Curso: _____

Instituição: _____

Local: _____ **Conclusão:** _____

Estrutura Curricular							
Ano	Ano Letivo	Código	Unidade Educacional	CH	Reg. Aval.	Freq	Situação Acadêmica
Neste campo deve constar o(s) nome(s) do(s) docente(s) e sua titulação							
Neste campo deve constar o(s) nome(s) do(s) docente(s) e sua titulação							

Atividades Complementares
Cumpridas: _____

Horas Exigidas: _____ Horas

Atividades Complementares/Carga Horária: _____

Observações

- Para efeitos de progressão, o estudante do curso de Medicina da UNIPLAC, deverá alcançar desempenho SATISFATÓRIO em todos os objetivos propostos pelas Unidades desenvolvidas em cada ano letivo. Será considerado reprovado o estudante que após esgotadas as oportunidades de recuperação mantiver desempenho INSATISFATÓRIO, em um ou mais dos objetivos propostos pelas Unidades desenvolvida em cada ano letivo. Além da dimensão pedagógica, a legislação determina para progressão o percentual de frequência, no mínimo 75%.

- Para fins de equivalência nos registros de avaliações no histórico escolar de graduação entende-se que o critério referenciado Satisfatório (S) é igual a nota 10 (dez).

-

-

Conclusão do Curso: __/__/__

Colação de Grau: __/__/__

Expedição do Diploma (1ª Via): __/__/__

ENADE: _____

Expedição do Histórico Escolar Final: __/__/__

Local e Data

Campo para assinatura

Nome e RA

página ?? de ?? (em c